



## XVII SLALOM DE CASTELO RODRIGO

25/26 de JULHO

**TROFÉU NACIONAL PERÍCIAS 2015**

**TROFÉU DE SLALOM CLÁSSICOS E ORIGINAIS**

**I TROFÉU PERÍCIAS DISTRITO DA GUARDA/CASTELO BRANCO**

***SLALOM CASTELO RODRIGO - Anexo A***

**VISA Nº 157/PER/2015 em 29/06/2015**



## REGULAMENTO DESPORTIVO

### Art.1- ORGANIZAÇÃO

1.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, em colaboração com o Clube Escape Livre e a Câmara Municipal de Castelo Rodrigo, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominado XVII Slalom de Castelo Rodrigo.

1.2 - Esta Prova disputar-se-á nos dias 25 e 26 de Julho de 2015, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), pelo Regulamento do Troféu Nacional Perícias 2015, Regulamento do Troféu de Slalom Clássicos e Originais 2015, o Regulamento do I Troféu Perícias da Guarda / Castelo Branco e pelo presente Regulamento Particular e seus anexos a este depois de devidamente aprovados pela FPAK.

### Art.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria, 5 - 1 E

2845-045 Cruz de Pau - Amora

[slalomclubeporugal@sapo.pt](mailto:slalomclubeporugal@sapo.pt)

Telef: 93 955 26 75 \* 93 407 33 56

### A COMISSÃO ORGANIZADORA É CONSTITUÍDA POR:

ORLANDO TOMÁS - DIRECTOR DA PROVA

OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS - COMISSÁRIO DESPORTIVO

LUÍS CELINIO ANTUNES - COMISSÁRIO DESPORTIVO

LEANDRO MOREIRA - OFICIAIS DE PROVA

## **Art. 3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA**

3.1 - A XVII Prova de Slalom de Castelo Rodrigo, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar em duas partes.

1<sup>a</sup> Parte a realizar no dia 25 de Julho no Estádio Municipal com início previsto para as 15.00horas.

2<sup>a</sup> Parte a realizar no dia 26 de Julho nos arruamentos junto às Piscinas em Figueira Castelo Rodrigo, com início previsto para as 13.00horas.

3.2 – São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, devendo ser possuidores de carta de condução e com ou sem licença desportiva válida.

## **Art. 4 - INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: [slalomclubeportugal@sapo.pt](mailto:slalomclubeportugal@sapo.pt) ou por Tel. – 93 955 26 75 \* 93 407 33 56.

4.2 – A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

## **Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO**

5.1 – A taxa de inscrição com seguro incluído até ao dia 20 de Julho com direito a alojamento (Participante e um acompanhante) é de 80€

5.1.1 – A taxa de inscrição a partir do dia 21 de Julho passa a ser de 90€

5.2 – A Taxa de Inscrição com seguro incluído para participantes ao I Troféu Perícias Distrito da Guarda/Castelo Branco é de 65€

5.3 – A Taxa de inscrição com seguro incluído, para participar apenas num dos dias é de 40€

5.4 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desclassificação do mesmo da prova.

5.5 – Na inscrição deverá constar o número de carta de condução, da marca e cilindrada da viatura.

## **Art. 6 - SEGURO DE PROVA**

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova no valor de € 23,14, que funcionará de acordo com o Art. 31 das PGAK.

6.1 – O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora de Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de competição, durante a realização da Prova.

## **Art. 7 - VIATURAS ADMITIDOS TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIAS**

São admitidos a esta Prova, todas as Viaturas Ligeiras transformadas ou não, divididas por classes.

Classe 1 - Viaturas Mini (transformadas cortadas)

Classe 2 - Viaturas de Tração Frente (transformadas cortadas)

Classe 3 - Viaturas de Tração Traseira (transformadas cortadas)

Classe 4 - Viaturas de Tracção Traseira Classe 4 - Todas as viaturas com carroçaria Original

Classe Especial – Reservada a viaturas sem Motor de Automovel

### **7.1 AUTOMÓVEIS ADMITIDOS - TROFÉU CLÁSSICOS E ORIGINAIS.**

São admitidas todas as viaturas clássicas e originais divididas por grupos e classes.

7.1.1 - Não é permitido a janela na porta.

7.2.1 - Grupo A - Viaturas Clássicas com mais de 25 anos.

Classe 1 - Até 1000c.c.

Classe 2 - De 1001 a 1300c.c

Classe 3 - De 1031 a 1600c.c.

Classe 4 - Mais de 1601c.c.

Classe 5 - Todas as Viaturas Mini com Jantes de medida alterada.

Classe Especial - Todas as Viaturas Clássicas com Motor de outra marca.

## **7.2.2 - GRUPO B - Viaturas Originais até 25 anos.**

**Classe 6 - Até 1200c.c**

**Classe 7 - De 1201 a 1600c.c**

**Classe 8 - Mais de 1601c.c**

**Classe 9 - Todas as Viaturas Originais com motor de outra marca ou com motor da marca mas de outro modelo**

**Classe 10 - Todas as Viaturas Diesel**

**Classe 11 - Senhoras**

## **7.2.3 AUTOMÓVEIS ADMITIDOS - TROFÉU DE PERICIAS DA GUARDA / CASTELO BRANCO**

**- São criadas 3 Classes de Viaturas.**

**Classe A - Todas as viaturas Tração Frente Transformadas (Cortadas)**

**Classe B - Todas as viaturas Tração Traseira Transformadas (Cortadas)**

**Classe C - Todas as viaturas Originais (não cortadas)**

## **7.2.4 - Excepcionalmente nesta prova haverá em todos os troféus:**

**Classe 11 - Senhoras**

**Classe 12 - Todas as viaturas com carroceria original**

**Classe 13 - Todas as viaturas clássicas originais**

**Classe 14 - Todos os participantes do Distrito da Guarda**

## **7.2.5 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.**

**7.2.6 - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.**

## **Art. 8 - PNEUS e JANTES**

**São permitidos pneus de estrada de qualquer marca com a dureza mínima de 60 Shores**

**8.1 – São ainda permitidos pneus da marca Toyo 2 GG R888 com dureza mínima de 50 Shores nas medidas 175x50x13 \* 175x60x13 \* 185x60x13,**

**8.2 – Jantes viaturas Mini, para além da medida do livrete é permitida Jante 13.**

**8.3 - São proibidos pneus Slick, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos pneus.**

## **Art. 9 - PONTUAÇÕES**

**9.1 - As pontuações desta Prova serão pela expressão:  $T = 10 + P$**

**Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.**

**P = é o somatório das penalizações.**

## **Art. 10 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE**

**10.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.**

## **Art. 11 - PENALIZAÇÕES**

**Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:**

**11.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ.....10 Segundos**

**11.2 - PNEUS COM DUREZA ABAIXO DO PERMITIDO – ..... Desclassificação na tentativa**

**11.3 – USAR PNEUS SLIKS - ..... Eliminação da Prova**

**11.4 - ERRO DE PERCURSO.....Eliminação da Tentativa**

**11.5 - NÃO COMPLETAR A PROVA EM DOIS MINUTOS .....Eliminação**

## **Art. 12 - DESCLASSIFICAÇÕES**

**SERÁ DESCLASSIFICADO TODO O PILOTO QUE:**

**12.1 – Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.**

**12.2 - Não se apresente a prestar qualquer das Provas no momento em que para esse fim for chamado.**

**12.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.**

**12.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.**

## **Art. 13 - PRÉMIOS**

**13.1 – Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.**

**13.2 – É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o façam perderam o direito aos prémios a que tenham direito.**

## **Art. 14 - CASOS OMISSOS**

**14.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.**

## **Art. 15 - RECLAMAÇÕES E APELOS**

**De acordo com os Art. 25, 26 e 27 das PGAK.**

**15.1 - Quaisquer reclamações ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nas PGAK.**

**15.2 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação oficiala de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.**

**15.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500 €. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.**

**15.4 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.**

## **Art. 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1 - Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as Penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo CDI.**

**16.2 – Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão estudadas e resolvidas pelo Colégio de Comissários Desportivos.**

**16.3 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.**